



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

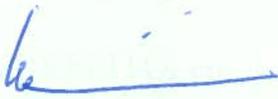
LEI N.º 2.332/2003

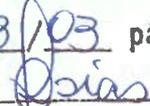
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o nome da escola Parque Municipal da Aroeira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome da Escola Parque Municipal da Aroeira, localizada no Bairro Aroeira nesta cidade, a qual passará a ser denominada ESCOLA PARQUE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ANGÉLICA RIBEIRO BENJAMIN.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO em, 26 de março de 2003.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	0 DEBATE
Publicação N.º	2932
Data	24/03/03 pág. 08
	
	S.º F.º VIDOR